

OUTROS

ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202306/2023. A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, através do(a) Presidência da Câmara Municipal, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.322/0001-54, do Município de Governador Luiz Rocha/MA, representado por MARCIO PINTO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua do Sol, 304 – Centro – Governador Luiz Rocha - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.909/0001-70, neste ato representada por Carlos Teixeira de Sousa, RG nº 55019596-3 CPF nº 778.630.383-91, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: ORGÃO: 01. Poder Legislativo; UNIDADE GESTORA: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 – Manutenção da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001 - Recursos não vinculados de Impostos; Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 06/03/2024. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais. Governador Luiz Rocha-MA, 06 de Março de 2024. CONTRATANTE: MARCIO PINTO NASCIMENTO e Carlos Teixeira de Sousa pela CONTRATADO(A).

MARCIO PINTO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202307/2023. A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, através do(a) Presidência da Câmara Municipal, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.322/0001-54, do Município de Governador Luiz Rocha/MA, representado por MARCIO PINTO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSUMAR CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 19.882.262/0001-55, com sede na rua povoado multirão, nº 2222, Centro, telefone (99) 8531-2629, e-mail: consumarcontabilidade@gmail.com, neste ato representada por Marco Alberto Teixeira Grippo, portador da Carteira de Identidade nº 000036881395-9 SSP/MA, CPF: 014.199.973-00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: ORGÃO: 01. Poder Legislativo; UNIDADE GESTORA: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 – Manutenção da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00

Serviços De Consultoria; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001 - Recursos não vinculados de Impostos; Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 06/03/2024. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais. Governador Luiz Rocha-MA, 06 de Março de 2024. CONTRATANTE: MARCIO PINTO NASCIMENTO e Marco Alberto Teixeira Grippo pela CONTRATADO(A).

MARCIO PINTO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 12/03/2024 06:00:04